



GLOBALMAC

Global Machinery Company

Á

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS – SMARH / SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

Á DIGNA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Referente Pregão Eletrônico nº 0442/2018

A empresa **Global Mac Comércio e Serviços de Máquinas e Tratores Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 16.619.634/0001-67, estabelecida na Rua BR 116 S/N KM 337 – Loja 01 – Distrito Douradilho, na cidade de Barra do Ribeiro / RS, representada pelo seu **procurador** o Sr. **Ricardo Patrício de Mattos**, portador do CPF nº 802 723 120 – 53 e RG nº 1060324496, poder este instituído pelo sócio administrador, Sr. **Carlos Alberto Dalla Corte**, portador do CPF nº 395 822 050 – 91 e RG nº 8010453424 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua José Sanguinetti, nº 158 casa, Bairro Ipanema, Porto Alegre / RS, CEP: 91760-490 110, aqui denominada **RECORRENTE**, tempestivamente vem com fulcro no edital referindo-se a descrição do objeto, sob a regida Lei 10.520/02, Art 1º, bem como seu Parágrafo Único, Art 3º Inciso II, decreto 3555/00, Artigo 3º e Artigo 4º, bem como seu Parágrafo Único, Artigo 8º Inciso 1º, Lei 8666/93 Artigo 3º § 1º Inciso I e II, Artigo 41 § 2º, 2.0, § 3º, vem à presença de Vossa Excelência, respeitosamente interpor,

IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Com base na legislação pertinente.

Global Mac Comércio e Serviços de Máquinas e Tratores Ltda

CNPJ 16.619.634/0001-67 – I.E 0090024990

Rua BR 116 S/N KM 337 – Loja 01 – Distrito Douradilho - Barra do Ribeiro / RS

CEP: 96.790-000 - Telefone: (51) 4063 9529



GLOBALMAC

Global Machinery Company

Do direito real ao recurso interposto

A RECORRENTE busca tempestivamente seu direito a Recurso Administrativo de impugnação do edital, conforme preconiza a legislação vigente e suas razões interpostas, verificando vícios editalícios tratando-se de especificações que limitam a concorrência, **pois não pedem carácter mínimo** no que tange à transmissão, mas sim em **carácter exato** e uma configuração que apenas uma marca possui, **12 marchas frente e 04 marchas ré** e no que tange à embreagem: tipo **SPLITTORQUE**, que por sua vez não especifica o tipo de embreagem mas sim o nome comercial que a mesma marca Massey Ferguson usa para vender esta característica e que unidas trazem seletividade entre os concorrentes, portanto, nenhuma das outras marcas se habilitará ao certame, sendo referente às características – DO OBJETO, solicitando “...**TRANSMISSÃO: 12 MARCHAS FRENTE 04 MARCHAS RÉ; EMBREAGEM: TIPO SPLITTORQUE...**” tornando esse edital inalcançável e viciado, pois traz especificações seletivas que comprometem e frustram o carácter competitivo.

Global Mac Comércio e Serviços de Máquinas e Tratores Ltda

CNPJ 16.619.634/0001-67 – I.E 0090024990

Rua BR 116 S/N KM 337 – Loja 01 – Distrito Douradilho - Barra do Ribeiro / RS

CEP: 96.790-000 - Telefone: (51) 4063 9529



GLOBALMAC

Global Machinery Company

Lote 1 Item 1 – DO OBJETO

“...TRANSMISSÃO: 12
MARCHAS FRENTE 04
MARCHAS RÉ;
EMBREAGEM: TIPO
SPLITTORQUE...”

Dos Fatos :

A requerente em posse do edital do referido pregão, percebeu no que se refere à descrição do objeto, no tocante ao lote 1 item 1 do edital, possui características do item este citado acima e exposto em conformidade com o edital, mostram a nítida intenção de vício editalício ferindo a isonomia e a imparcialidade do processo licitatório, haja vista que, apenas uma marca obtém os itens **“...TRANSMISSÃO: 12 MARCHAS FRENTE 04 MARCHAS RÉ; EMBREAGEM: TIPO SPLITTORQUE...”** deixando o restante das concorrentes inabilitadas por esta solicitação, pois se seguisse o item potência e usassem a palavra **“MÍNIMO”** no que tange à transmissão oportunizaria os demais fabricantes de participar deste certame com equipamento de igual à maior qualidade, haja vista que, possuem variadas ofertas de transmissão, tais como: 12 x 12, 16 x 8, 16 x 16, 20 x 20, SUPER CREEPER, etc. No que tange à **EMBREAGEM: TIPO SPLITTORQUE**, não é nada mais além do que um nome comercial e não define exatamente a embreagem requerida, que é **EMBREAGEM: CERAMÉTALICO**, que todas as marcas possuem e é exatamente **“batizada”** na marca **MASSEY FERGUSON** de **SPLITTORQUE**.

Global Mac Comércio e Serviços de Máquinas e Tratores Ltda

CNPJ 16.619.634/0001-67 – I.E 0090024990

Rua BR 116 S/N KM 337 – Loja 01 – Distrito Douradilho - Barra do Ribeiro / RS

CEP: 96.790-000 - Telefone: (51) 4063 9529



GLOBALMAC

Global Machinery Company

Pois sem a palavra MÍNIMO, torna-se uma solicitação exata, não aceitando nem inferior e nem superior, prejudicando as demais concorrentes sendo elas New Holland, Case, Agrale, LS Tractor e John Deere e Valtra, portanto, este edital **deverá ser redigido e adequado as características em conformidade ao usual do mercado para a ampliação e paridade digna à concorrência, possibilitando aos interessados a participação.** Formalizo esta impugnação, para que seja acolhida e tomada as providências cabíveis à Digna Comissão de Licitação, e que possa fazer diligência para averiguação e comprovação que este edital está na "contramão" da Lei e que foi baseado em catálogo de uma marca a Massey Ferguson.

Entendo também que pode ter acontecido um induzimento à esta Digna Comissão de Licitação, como ardil que dá motivação à vício de consentimento nesta efetivação de certame, pois são pareceres técnicos vindos de secretarias que fazem a solicitação para aquisição de produtos à referida, que apenas executa conforme a Lei pertinente e por este motivo, uso do meu direito à impugnação de edital, direito este concedido para que seja evitado ilicitudes ao interesse público.

Global Mac Comércio e Serviços de Máquinas e Tratores Ltda

CNPJ 16.619.634/0001-67 – I.E 0090024990

Rua BR 116 S/N KM 337 – Loja 01 – Distrito Douradilho - Barra do Ribeiro / RS

CEP: 96.790-000 - Telefone: (51) 4063 9529



GLOBALMAC
Global Machinery Company

O fato em discussão seguindo a lógica é que todos os concorrentes por conhecer o edital e saber que a falta de qualquer descrição os desabilitaria, a referida possivelmente limitará a ampla participação de mais Empresas com objetos, similares ou melhores, afugentando assim, a livre concorrência pelo edital estar viciado e ferindo gravemente o quesito de isonomia. Seria de inteira justiça, que seja anexado junto a este edital um laudo técnico expedido por órgão competente e idôneo, justificando a verdadeira necessidade de solicitar “...TRANSMISSÃO: 12 MARCHAS FRENTE 04 MARCHAS RÉ; EMBREAGEM: TIPO SPLITTORQUE....” a primeira, privando a oportunidade deste Órgão Público adquirir um equipamento com transmissões superiores a solicitada, que trarão mais sincronia entre equipamento, implemento e solo, economia de combustível e menor fadiga em seus componentes e a segunda direcionamento claro, pois, ao invés de solicitar a configuração técnica da embreagem requerida que o assertivo será embreagem ceramético para solicitar a mesma embreagem só que usando um nome comercial patenteado e exclusivo chamado de SPLITTORQUE de apenas uma marca, completamente irrelevante ao desempenho deste tipo de máquina.

O edital está incisivo ao vício, mais especificamente uma anomalia licitatória, pois não localizamos no edital e nenhum parecer técnico anexado a este certame que justifique tais características, nem o caso de padronização de frota.

Global Mac Comércio e Serviços de Máquinas e Tratores Ltda

CNPJ 16.619.634/0001-67 – I.E 0090024990

Rua BR 116 S/N KM 337 – Loja 01 – Distrito Douradilho - Barra do Ribeiro / RS

CEP: 96.790-000 - Telefone: (51) 4063 9529



GLOBALMAC
Global Machinery Company

A requerente por confiar plenamente na Lei 10.520/02

“.....Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.”

“.....Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”

...Art 3º

“.....II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;.....”

Global Mac Comércio e Serviços de Máquinas e Tratores Ltda

CNPJ 16.619.634/0001-67 – I.E 0090024990

Rua BR 116 S/N KM 337 – Loja 01 – Distrito Douradilho - Barra do Ribeiro / RS

CEP: 96.790-000 - Telefone: (51) 4063 9529



GLOBALMAC
Global Machinery Company

E no decreto 3.555/00

..... “Art. 3º Os contratos celebrados pela União, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.”

..... “Art. 4º A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.”

Global Mac Comércio e Serviços de Máquinas e Tratores Ltda

CNPJ 16.619.634/0001-67 – I.E 0090024990

Rua BR 116 S/N KM 337 – Loja 01 – Distrito Douradilho - Barra do Ribeiro / RS

CEP: 96.790-000 - Telefone: (51) 4063 9529



GLOBALMAC

Global Machinery Company

..... **“Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.”**

Artigo 8º Inciso I

..... “I - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento, devendo estar refletida no termo de referência;”

Global Mac Comércio e Serviços de Máquinas e Tratores Ltda

CNPJ 16.619.634/0001-67 – I.E 0090024990

Rua BR 116 S/N KM 337 – Loja 01 – Distrito Douradilho - Barra do Ribeiro / RS

CEP: 96.790-000 - Telefone: (51) 4063 9529



GLOBALMAC

Global Machinery Company

Bem como a Lei 8.666/93 Artigo 3º Incisos

..... *“I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato.....”*

..... **“II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra, entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamentos, mesmo quando envolvidos financiamentos de agências internacionais..... “**

Global Mac Comércio e Serviços de Máquinas e Tratores Ltda

CNPJ 16.619.634/0001-67 – I.E 0090024990

Rua BR 116 S/N KM 337 – Loja 01 – Distrito Douradilho - Barra do Ribeiro / RS

CEP: 96.790-000 - Telefone: (51) 4063 9529



GLOBALMAC

Global Machinery Company

Valendo-se de tais Leis a **RECORRENTE** solicita as Esferas Superiores à Digna Comissão de Licitação

DO PEDIDO:

Pelo acima exposto, verifica-se que este edital buscou através das especificações do objeto, trazer limitação severa aos interessados no certame, tornando-o assim desigual, impedindo a livre concorrência e impossibilitando também a participação massiva de outros concorrentes, não fazendo jus ao verdadeiro sentido do Pregão, **de não limitar ou frustrar a competição por excessivas especificações ou interpretações que estabeleçam tratamento diferenciado de natureza comercial.**

Portanto é imperioso que sejam adequadas impreterivelmente as descrições citadas nesta impugnação de edital **A CONTRARIO SENSU**, devendo ser designada nova data para a realização do mencionado pregão, devidamente ajustado, respeitando o direito adquirido nas Leis licitatórias de isonomia, imparcialidade tornando a que segue:

Global Mac Comércio e Serviços de Máquinas e Tratores Ltda

CNPJ 16.619.634/0001-67 – I.E 0090024990

Rua BR 116 S/N KM 337 – Loja 01 – Distrito Douradilho - Barra do Ribeiro / RS

CEP: 96.790-000 - Telefone: (51) 4063 9529



GLOBALMAC

Global Machinery Company

**“...TRANSMISSÃO: 12
MARCHAS FRENTE 04
MARCHAS RÉ;
EMBREAGEM: TIPO
SPLITTORQUE...”**

Tornando **“...TRANSMISSÃO: MÍNIMO 12 MARCHAS FRENTE 04 MARCHAS RÉ; EMBREAGEM: TIPO CERAMÉTALICO...”**, oportunizará que todos os fabricantes expostos neste recurso participem do certame com paridade e de mesma forma não trará nenhum prejuízo nem insegurança para aquisição pública pois esta característica conforme o acima exposto traz direcionamento.

Veja Digna Comissão de Licitação que em todo este recurso fomos transparentes na informação prestada e que buscamos unicamente sanar o vício do edital referido, para ampliar verdadeiramente a concorrência devido à todas as marcas mencionadas, não importando a qual obtiver êxito no certame será uma aquisição segura e vantajosa a este órgão Público.

Ou amparada na Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Global Mac Comércio e Serviços de Máquinas e Tratores Ltda

CNPJ 16.619.634/0001-67 – I.E 0090024990

Rua BR 116 S/N KM 337 – Loja 01 – Distrito Douradilho - Barra do Ribeiro / RS

CEP: 96.790-000 - Telefone: (51) 4063 9529



GLOBALMAC
Global Machinery Company

“.....§ 3o A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.....”

Por fim, registre-se, esta **RECORRENTE** confia plenamente na decisão imparcial e justa que advirá da parte de Vossas Senhorias, em decorrência das nossas razões ora trazidas a colocação.

De todo exposto anteriormente, deflui hialino, que decisão justa no presente caso será a aceitação pelos Senhores Julgadores de nossa impugnação, decisão esta que além de estar amparada nos documentos dos autos, se alinhará aos fins buscados pelos Institutos das Licitações.

Global Mac Comércio e Serviços de Máquinas e Tratores Ltda

CNPJ 16.619.634/0001-67 – I.E 0090024990

Rua BR 116 S/N KM 337 – Loja 01 – Distrito Douradilho - Barra do Ribeiro / RS

CEP: 96.790-000 - Telefone: (51) 4063 9529



GLOBALMAC

Global Machinery Company

A **RECORRENTE** informa ainda que visualiza com toda a convicção e clareza neste processo administrativo seu **Direito Líquido e Certo** somado ao **PERÍCULUM IN MORA** o qual caso este **RECURSO** seja indeferido buscará judicialmente seus direitos reais juntamente ao Foro responsável, visando garantir pleno direito de igualdade e por acreditar, estar de pleno acordo com as Leis do edital e das leis Licitatórias Federais.

Porto Alegre, 06 de Junho de 2018.

Nome:

Ricardo Patrício de Mattos

CPF: 802.723.120-53

RG: 1060324496

Global Mac Comércio e Serviços de Máquinas e Tratores Ltda

CNPJ 16.619.634/0001-67 – I.E 0090024990

Rua BR 116 S/N KM 337 – Loja 01 – Distrito Douradilho - Barra do Ribeiro / RS

CEP: 96.790-000 - Telefone: (51) 4063 9529